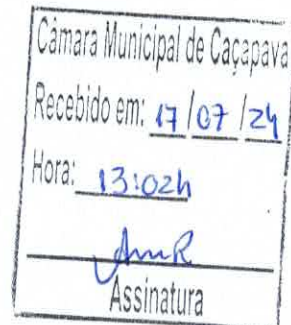




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 353/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 04 de julho de 2024.

Exmº Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício nº 94/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício nº 94/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças/Seção de Tributos Imobiliários, consta a Unidade de Saúde, no Bairro Aldeias da Serra com a denominação "Dr. Alberto Azevedo Filho", conforme Decreto Municipal nº 5050/2024.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900350039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5050, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Denomina "Dr. Alberto Azevedo Filho" a Unidade de Saúde do Bairro Aldeias da Serra.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica denominada "Dr. Alberto Azevedo Filho" a Unidade de Saúde do Bairro Aldeias da Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de junho de 2024.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

